

REQUERIMENTO Nº 819/09
De Informações

“Referente à insalubridade dos Auxiliares de Farmácia da Secretaria de Saúde, do município de Santa Bárbara d’Oeste”.

Considerando-se que, é de conhecimento deste vereador que os auxiliares de farmácia, não possuem insalubridade;

Considerando-se que, as atividades exercidas pelos auxiliares de farmácia são:

- atendimento a pacientes com problemas respiratórios (com suspeita de tuberculose, pneumonia...);
- pacientes esquizofrênicos, que podem surtar a qualquer momento e praticar alguma agressão física;
- pacientes com Hepatite B e C (onde a contaminação pode ser viral ou bacteriana), assim como pacientes com conjuntivite;
- recebimento de receituários sujos e muitas vezes sujos com sangue;
- pacientes entregam seringas usadas para serem descartadas, sem nenhuma proteção das mesmas;
- o funcionário que trabalha no almoxarifado da saúde, enfrenta problemas com poeira e carregamento de caixas pesadas.

Considerando-se que, com isso os auxiliares de farmácia estão sujeitos a qualquer tipo de contaminação pela exposição direta que tem com os pacientes (tosse, espirro, sangue, agressão física [(pelos esquizofrênicos)]).

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 - Qual a possibilidade dos Auxiliares de Farmácia da Secretaria da Saúde, passarem a receber insalubridade?
- 2 - Caso não seja possível, o que poderíamos fazer para regularizar tal situação?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2009.

José Luis Fornasari

“Joi Fornasari”
-Vereador-